



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2116,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER UM ESTAGIÁRIO PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo Municipal de Vila Flores/RS ceder um Estagiário para a Delegacia de Polícia do Município de Veranópolis /RS, para auxiliar em serviços administrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de março de 2017.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 14/03/17.